PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

Valide aqui
este documento

Matrícula Nº. 1.153 Data: 05 de agosto de 1.977.

IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob nº 609 da Secção Guarucaia, deste município e comarca, com a área de 10,0 alqueires paulistas ou sejam 24,20 has., com as divisas e confrontações seguintes:" Principia no marco 608-A, cravado na margem direita do Córrego Água Bonita, daí segue em reta rumo N-10º40'-W., atravessando o Córrego Guarucaia e dividindo com o lote nº 608, de quem de direito, até onde der 1.630 metros, no marco 608, cravado na beira do 4º Ramal da Estrada de - Rodagem, daí quebra a direita e segue ao longo desta estrada, na distancia de 151,50 metros, até o marco 609, cravado na beira da mesma estrada; daí quebra a direita e segue em reta rumo S-10º - 40'-E., atravessando o referido córrego Guarucaia, e dividindo com as terras do lote nº 610, de - quem de direito, até onde der 1.615 metros, no marco 609-A, cravado na margem direita do referido Córrego Água Bonita; daí quebra a direita e desce sempre por este córrego, até o ponto de partida; compreendendo a área de 24,2 has.". PROPRIETÁRIO: JOÃO FERREIRA SOARES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, na Sec. Guarucaia, portador da certidão de casamento nº 453, do C.R.C. desta cidade, C.P.F. nº 116.382.309, filho de José Geraldo Soares e Etelvina Ferreira. REGISTRO ANTERIOR: 4.235, fls. 54 do livro 3-F, deste Cartório. I.N.C.R.A. sob nº 713015 011347; área total: 24,2; área explotada: 19,3; área explotável: 24,2; módulo: 18,8; nº de módulos: 1,29; fração mínima de parcelamento: 15,0. Eu, Joji Tsuda, Of. Subst., a datilografei e subscrevi.

AV. 001/1.153
O imóvel constante da referida matrícula foi oferecido em garantia de cédulas rurais pig. e hipotecárias, a favor do Banco do Brasil S/A-Assaí, a saber: em 1º grau, conforme a inscrição nº6.718 fls. 257 do livro 9-C, vencº 31-05-1.979, valor de Cr$ 23.600,00; em 2º grau, conforme a inscrição nº 8.023, fls. 222 do livro 9-D, vencº 31-05-78, valor de Cr$ 6.400,00. Assaí, 05 de agosto de - 1.977. Of. Subst..

REG. 002/1.153
CÉDULA RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº EAI 77/00.610-6-CRPH, emitida em 03-08-77. Hipoteca cedular em 3º grau, a favor do Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31 de maio de 1.980, valor de Cr$ 6.000,00, juros de 13% a.a. e pagáveis em 30-06 e 31-12, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. FORMA DE PAGAMENTO: Cr$ 2.000,00 em 31-05-78; Cr$ 2.000,00 em 31-05-79; Cr$ 2.000,00 em 31-05-80. EMITENTE: ANTONIO TOMÉ p.p. de JOÃO FERREIRA SOARES e s/m ANA PAULINA SOARES. Vr. do imóvel e benfeitorias: 518.000,00. Anexos: Procuração. Financiamento destinado à aquisição de materiais e mão de obra da reforma de trator. Assaí, 05 de agosto de 1.977. Of.Subst..

REG. 003/1.153
CÉDULA RURAL PIG. E HIPOTECÁRIA - nº EAC 77/00.648-3-PROAGRO; emitida em 10-08-77. Hipoteca cedular em 4º grau, a favor do Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31 de maio de 1.978, valor de Cr$ 96.000,00. JUROS: Nihil sobre o valor de Cr$ 16.000,00 e 15% a.a. sobre o valor de Cr$... 80.000,00, pagáveis em 30-06 e 31-12, no vencimento e na liquidação desta cédula, podendo ser capitalizados. EMITENTE: ANTONIO TOMÉ por p. de JOÃO FERREIRA SOARES e s/m ANA PAULINA SOARES. Vr. do imóvel e benfeitorias: Cr$ 518.000,00. Adesão ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO). Anexos: Normas do Proagro, procuração. Financiamento destinado ao custeio da lavoura de algodão. Assaí, 10 de agosto de 1.977. Aux. Juramentado.

AV. 004/1.153 - Prot. nºs 3.944/5. EM 17-05-1.978. CANCELAMENTOS: A inscrição nº 8.023, fls. 222 do livro 9-D, vencº 31-05-78, valor de Cr$ 6.400,00, constante da AV. 01/1.153; REG. 003/1.153, de 10-09-77, vencº 31-05-78, valor de Cr$ 96.000,00; ficam cancelados, dado os pagamentos integrais - das dívidas pelos devedores, conf. as quitações do Banco do Brasil S/A-Assaí, datadas de 14-04-78.

REG. 005/1.153 - Prot. nº 4.749. EM 25-08-1.978. CED.RURAL PIG.E HIPOTECÁRIA - nº EAC 78/00.827-3 PROAGRO, emitida em 25-08-78. Hipoteca cedular em 4º grau, ao Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31-05-1.979, valor de Cr$ 129.600,00. JUROS: Nihil sobre Cr$ 24.000,00 e 15% a.a. sobre Cr$ 105.600,00. EMITENTE: ANTONIO TOMÉ pop. de JOÃO FERREIRA SOARES e ANA PAULINA SOARES. Vr.do im e benfeitorias: Cr$ 518.000,00. Adesão ao Proagro. Anexos: N... Proagro, procuração. Cuseteio, digo, Custeio da lavoura de algodão. Aux.Juramentado.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: JTIO9AF4
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

REG. 006/1.153 - Prot. nº 5.605. EM 21-12-1.978. CED. RURAL HIPOTECÁRIA - nº EAI 78/01.626-8:, emitida em 18-12-78. Hipoteca cedular em 5º grau, ao Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31-05-1.983, valor de Cr$ 26.500,00. JUROS: 15% a.a.. EMITENTE: ANTONIO TOMÉ p.p. de JOÃO FERREIRA SOARES e de ANA PAULINA SOARES. Vr. do im. e benfeitorias: Cr$ 313.860,00. F. DE PAGAMENTO: Cr$ 5.300,00 em 31-05-79; Cr$ 5.300,00 em 31-05-80; Cr$ 5.300,00 em 31-05-81; Cr$ 5.300,00 em 31-05-82 e Cr$ 5.300,00 em 31-05-83. Anexos: procuração. Fin. destinado a instalação de energia elétrica. Aux. Juramentado.

REG. 007/1.153 - Prot. nº 7.203. EM 14-05-1.980. CED.RURAL PIG.E HIPOTECÁRIA - nº EAI 80/734-X, emitida em 13-05-80. Hipoteca cedular em 6º grau, ao Banco do Brasil S/A-Assaí, com vencimento para 31-05-1.983, valor de Cr$ 200.000,00. JUROS: 5% a.a. e 24% a.a. de correção monetária. EMITENTE: ANTONIO TOME p.p. de JOÃO FERREIRA SOARES e ANA PAULINA SOARES. Vr.do im. e benfeitorias: Cr$..... 1.050.000,00. F.DE PAGAMENTO: Cr$ 40.000,00 em 31-05-81; Cr$ 60.000,00 em 31-05-82; Cr$100.000,00 em 31-05-83. Anexos: Procuração. Fin. destinado à aquisição de 1 trator MF265, 1.977, motor nº JE - 84408, série 213-015093, no valor de Cr$ 280.000,00; 1 arado M.F. ,4discos, no valor de Cr$40.000, 00; e 1 grade hiráulica de 26 discos, MF123, no valor de Cr$ 30.000,00. Assaí, 14 de maio de - 1.980. Aux.Juramentado.

AV. 008/1.153 - Prot. nº 7.768. EM 12-12-1.980. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CEDULA DE CRÉDITO RURAL Nº EAI 80/734-X, REG. 007/1.153, emitido em 03-12-80. Fica alterada a cláusula "Encargos Financeiros), constantes da cédula ora aditada, a saber: os juros de 5% a.a., mais a correçao monetária de 24% a.a., cla,digo,calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento. Assaí, 12 de dezembro de 1.980. Aux.Juramentado.

AV. 009/1.153 - Prot. nº 8.957. EM 24-06-1.982. CANCELAMENTOS: A inscrição nº 6.718 fls. 257 do - livro 9-C, vencº 31-05-79, valor de Cr$ 23.600,00, constante da AV. 001/1.153; REG. 002/1.153, de 05-08-77, vencº 31-05-1.980, valor de Cr$ 6.000,00; e REG. 005/1.153, de 25-08-78, vencº 31-05-... 1.979, valor de Cr$ 129.600,00; ficam cancelados, dados os pagamentos integrais das dívidas pelos devedores, conf. as autorizações do Banco do Brasil S/A-Assaí, datadas de 14-06-1.982. Assaí, 24 de junho de 1.982. Aux.Juramentado.

REG. 010/1.153 - Prot. nº 8.958. EM 24-06-1.982. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do formal de partilha extraido dos autos sob nº 305/81 de Arrolamentos dob bens deixados por ANA PAULINA SOARES , expedido em 14-12-1.981, processado perante o Juizo de Direito desta Comarca, com sentença homologatória do MM. Juiz de Direito, Dr. Celso Seikiti Saito, datada de 09-12-1.981; o imóvel constante da referida matrícula foi avaliado em Cr$ 900.000,00(novecentos mil cruzeiros), e coube em sua totalidade ao viúvo JOÃO FERREIRA SOARES , brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado neste município, na Sec. Guarucaia, C.P.F. nº 116.382.309-00. Imp.T.C.M. sob nº 2458486-3, de 30-11-81. Apresentou o recibo do INCRA. referente ao exercício de 1.981. - OBS.: O presente registro foi efetuado em virtude da expressa autorização do Banco do Brasil S/A-Assaí, datada de 16-06-1.982, assinada pelos Srs. Genuir Geraldo Basso e Paulo Roberto de Araujo, ressalvando, porém,que os gravamentes constituídos através das cédulas abaixo, continuam em vigor, a saber: EAI 78/1.626-8-CRH, emitida em 18-12-78, no valor de Cr$ 26.500,00, vencº 31-05-83, devidamente registrada sob nº 3.231 do livro 3-F, e 006/1.153 na Matrícula nº 1.153; e EAI 80/734-X , emitida em 13-05-80, no valor de Cr$ 200.000,00, vencº 31-05-83, devidamente registrada sob nº - 4.040, livro 3-G, e 007/1.153 na Matrícula nº 1.153, deste Cartório. Assaí, 24 de junho de 1.982. Aux.Juramentado.

AV. 011/1.153 - Prot. nº 12.658. EM 14-08-1.886. CANCELAMENTOS: Os REGS. nºs 06/1.153, de 21-12-78, vencº 31-05-83, valor de Cr$ 26.500,00; e 07/1.153, de 14-05-80, vencº 31-05-83, valor de Cr$. 200.000,00; ficam cancelados, dado os pagamentos integrais das dívidas pelos evedores, donf. as autorizações do Banco do Brasil S/A-Assaí, datadas de 12-08-86. Assaí, 14 de agosto de 1.986. Aux. Juramentado

" C O N T I N U A N A F L S . 0 7 9 D O L I V R O 2 - O "

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: JTIO9AF4
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

Valide aqui
este documento

Matricula N.º 1.153 Data: 05 de agosto de 1.977.

IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob nº 609 da Secção Guarucaia, deste município e comarca, com a área de 10,0 alqs. ou 24,2 ha.. PROPRIETÁRIO: JOÃO FERREIRA SOARES, viúvo.
REGISTRO: 010/1.153 da Matrícula nº 1.153, deste Cartório.

" CONTINUAÇÃO DA FLS. 218 DO LIVRO 2-F "

REG. 012/1.153 - Prot. nº 12.659. EM 14-08-1.986. CARTA DE ADJUDICAÇÃO. Nos termos da Carta de adjudicaçao extraida dos autos sob nº 162/86 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de JOÃO FERREIRA SOARES, expedida em 04-08-1.986, procedsado perante o Juizo de Direito desta Comarca, com sentença homologatória do MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Zenkiti Tayama, datada de 28-07-1.986; o imóvel constante da referida matrícula foi avaliado em Cz$ 400.000,00, e coube aos seguintes cessionários: Ao Sr. NOÉ NEVES PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, na Sec. Guarucaia, C.I.RG. nº - 322.664-Pr., C.I.C. nº 116.445.329-72, coube a metade de Cz$ 200.000,00 - correspondente à área de 5,0 alqs. ou 12,1 ha.; e aos Srs. ATAIDE NEVES FILHO, C.I. RG. nº 2.230.389-Pr., C.I.C. nº 278.704.139-68, casado; JOSÉ NEVES PEREIRA, casado, C.I. RG. nº 1.233.309-Pr. , C.I.C. nº 278.703.329-68, e LAURENITO NEVES PEREIRA, solteiro, maior, C.I. RG. nº 2.230. 593, C.I.C. nº 278.703.249-49, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados neste município, na Sec. Guarucaia, coube a outra metade de Cz$ 200.000,00 - correspondente à - área de 5,0 alqs. ou 12,1 ha.. Imp. T.C.M. sob nº 160/86 e Inter-vivos nº 159/86. Apresentou o recibo do INCRA. referente ao exercício de 1.985. Deste: 4,900 VRC.. Assaí, 14 de agosto de 1.986. Aux. Juramentado

REG. 013/1.153 - Prot. nº 21.966. EM 22-07-1.996. PENHORA. Nos termos da certidão p/registro de penhora, extraida dos autos sob nº 302/95 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é requerente BANCO DO BRASIL S/A e requerida CECILIA NEVES PEREIRA; procedo ao registro de PENHORA de 50% do imóvel constante da referida matrícula, parte pertencente aos - Sr. José Neves Pereira e Laurenito Neves Pereira, e Ataide Neves Filho. VALOR: R$ 31.139,78. Deste: 1.293,60 VRC.. Assaí, 22 de julho de 1.996. (Joji Tsuda) Aux. Jur.

REG. 014/1.153 - Prot. nº 21.968. EM 22-07-1.996. PENHORA. Nos termos da certidão p/registro de penhora, extraida dos autos sob nº 305/95 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é requerente BANCO DO BRASIL S/A e requeridos: LAURENITO NEVES PEREIRA e CECILIA NEVES PEREIRA; procedo ao registro de PENHORA de 50% do imóvel constante da referida matrícula, parte pertencente aos Srs. Athaide Neves Filho, José Neves Pereira e Laurenito Neves Pereira. Valor: R$ 52.428,57. Deste: 1,293,60 VRC.. Assaí, 22 de julho de 1.996. (Joji Tsuda) Aux. Jur.

REG. 015/1.153 - Prot.nº 22.846. EM 11-09-1.997. PENHORA. Nos termos de auto de penhora e depósito extraido dos autos sob nº 261/96 deste Juizo, de Execução de Título Extrajdicial, em que é requerente CANP -COMERCIO AGRICOLA NORTE PARANAENSE LTDA e requerido LAURENITO NEVES PEREIRA, procedo ao Registro de PENHORA de parte ideal que cabe ao devedor Laurenito Neves Pereira - correspondente à área de 1,66 alqs.. Valor: R$ 1.188,29. Deste: 378,0 VRC-R$ 28,35: - Assaí, 11 de setembro de 1.997. (Joji Tsuda) Aux. Jur.

AV. 016/1.153 - Prot.nº 31.345. EM 23-10-2.007. CERT;DO DISTRIBUIDOR. Nos termos do requerimento expedido pela INTEGRADA COOP. AGROINDUSTRIAL - CNPJ. nº 00.993.264/0001-93, representada pelo Sr. Ilmo Tristão Barbosa, fica averbada a Certidão do Distribuidor desta Comarca, em - cumprimento ao art. 615-A do Código de Processo Civil, a saber: CERTIFICO, a pedido verbal - de parte interessada que, foi distribuida neste ato a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, e executados ADENIL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: JTIO9AF4
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

ADENILSON NEVES PEREIRA e NOÉ NEVES PEREIRA, cujo valor da causa é de R$ 107.902,18(cento e sete mil, novecentos e dois reais, dezoito centavos), para fins de averbação no registro de imoveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, em - conformidade com o art. 615-A do Código de Processo Civil. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mes - de outubro do ano dois mil e sete(17-10-2.007)., Eu, Ney Carlos Rieiro, empregado juramentado, digitei e subscrevi. (a) Ney Carlos Ribeiro - empregado juramentado. Deste: 665,85 VRC - R$ 69,91. Recolhida a taxa de FUNREJUS -R$ 215,80 em data de 23-10-07 - guia nº 198/08900080-6 - código da unidade arrecadadora: 11020201. Assaí, 23 de outubro de 2.007.

(JOji Tsuda) Esc. subst.

AV. 017/1.153 - Prot. nº 31.346. EM 23-10-2.007. CERT.DO DISTRIBUIDOR. Nos termos do requerimento expedido pela INTEGRADA COOP. AGROINDUSTRIAL - CNPJ. nº 00.993.264/0001-93, representada pelo Sr. Ilmo Tristão Barbosa; fica averbada a certidão do Distribuidor deta Comarca,em cumprimento ao art. 615-A do Código de Processo Civil, a saber:- CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, foi distribuida neste ato a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado JOSÉ NEVES PEREIRA, cujo valor da causa é de R$ 30.499,44(trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais, quarenta e quatro centavos), para fins de averbação no registro de imoveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, em conformidade com o art. - 615-A do Código do Processo Civil. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Parana, aos dezessete dias do mes de outubro do ano dois - mil e sete(17-10-2.007). Eu, Ney Carlos Ribeiro, empregado juramentado, digitei e subscrevi. (a) Ney Carlos Ribeiro - empregado juramentado. Deste: 665,85 VRC-r$ 69,91. Recolhida a taxa de FUNREJUS - R$ 60,99 - guia nº 198/08900090-5 - código da unidade arrecadadora: 11020201 . Assaí, 23 de outubro de 2.007. (Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 018/1.153 - Prot.nº 31.349. EM 23-10-2.007. CERT.DO DISTRIBUIDOR. Nos termos do requerimento expedido pela INTEGRADA COOP. AGROINDUSTRIAL - CNPJ. nº 00.993.264/0001-93, representada pelo Sr. Ilmo Tristão Barbosa; fica averbada a Certidão do Distribuidor desta Comarca, em cumprimento ao art. 615-A do Código de Processo Civil, a saber:- CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, foi distribuida neste ato a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como exequente INTEGRADA COPOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado ATAIDE NEVES FILHO, cujo valor da causa é de R$ 51.612,16(cinquenta e um mil, seiscentos e doze - reais e dezesseis centavos), para fins de averbação no registro de imoveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, em conformidade com o artigo 615-A do Código de Processo Civil. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, EStado do Parana, aos dezessete dias do mes de outubro do ano dois - mil e sete(17-10-2.007). Eu, Ney Carlos Ribeiro, empregado juramentado, digitei e susbscrevi. (a) Ney Carlos Ribeiro - empregado juramentado. Deste: 665,85 VRC-r$ 69,91. Recolhida a taxa de FUNJRESUS - R$ 103,22 em data de 23-10-07 - guia nº 198/08900120-0 - código da unidade - arrecadadora: 11020201. Assaí, 23 de outubro de 2.007.

(Joji tsuda) Esc. subst.

REG. 019/1.153 - Prot.nº 33.232. EM 08-09-2.009. PENHORA. Nos termos de auto de Penhora e deposito extraido de autos sob nº 375/2.007 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é exequente INTEGRADA COOPERTIVA AGROINDUSTRIAL e executado ATAIDE NEVES FILHO; procedo ao registro de PENHORA da parte ideal pertencente ao executado, ou seja, a área de 1,66 alqs., dentro do imóvel constante da referida matrícula. VALOR:R$ 51.612,16(cinquenta e um mil, seiscentos e doze reais, dezesseis centavos). Deste: 1.293,60 VRC R$ 135,82 + 19,05 - VRC - R$ 2,00(selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS, anteriormente, em 23-10-07 no valor de R$ 103,22 - guia nº 198/08900120-0, conf. consta da AV. 018/1.153. Assaí, 08 de setembro de 2.009. (Joji Tsuda) Esc. subst.

" C O N T I N U A N A S F L S. 0 7 9-A D O L I V R O 2 - O "

-:-
-:-
-:-
-:-
-:-
-:-
-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: JTIO9AF4
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

Valide aqui
este documento

Matricula N.º 1.153 Data: 05 de agosto de 1.977.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 609 da SEcção Guarucaia, deste município e comarca, com a área de 10,0 alqs. ou 24,2 ha.

" C O N T I N U A Ç Ã O D A S F L S. 7 9 e 7 9-A D O L I V R O 2 - O "

REG. 020/1.153 - Prot. nº 33.233. EM 08-09-2.009. PENHORA. Nos termos de Auto de Penhora extraido de autos sob nº 377/07 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é exequente INTEGRAD COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado JOSÉ NEVES PEREIRA; procedo ao registroo de PENHORA da parte ideal pertencente ao executado, ou seja, área de 1,66 alqs. , dentro do imóvel constante da reerida matrícula. VALOR: R$ 30.499,44(trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais, quarenta e quatro centavos). Deste: 1.293,60 VRC - R$ 135,82 + 19,05 VRC -R$ 2,00(selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS, anteriormente, em 23-10-07, no valor de R$ 69,91 - guia nº 198/08900090-5, conf. consta da AV. 017/1.153. Assaí, 08 de setembro - de 2.009. (Joji Tsuda) ESc. subst.

REG. 021/1.153 - Prot.nº 35.664. EM 27-12-2.011. PENHORA. Nos termos de Auto de Penhora e depósito extraido de autos sob nº 327/07 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDESTRIAL e executado NOE NEVES PEREIRA e outro? procedo ao registro de PENHORA de 2,5 als., dentro do imóvel constante da referida matrícula, pertencente ao devedor Noé Neves Pereira. VALOR: R$ 107.902,18(cento e sete mil, novecentos e dois reais, e dezoito centavos). Deste: 1.293,60 VRc-r$ 182,39 + 19,08 VRC-R$ 2,69(selo) . Taxa de FUNREJUS anteriormente recolhida em 23-01-2.007 - guia nº 198/08900080-6 - codigo da unidade arrecadadora: 11020201, conf. consta daAV. 16/1.153. Assaí, 27 de dezembro de 2.011. (Joji Tsuda) Esc.subst.

AV. 022/1.153 - Prot. nº 36.838. EM 08-10-2.012. RETIFICAÇÃO. Nos termos do Ofício nº 1.063/2.012 do Juizo de Direito desta Comarca, fica retificado o nº de autos constante do REG. 021/1.153, de 327/07 para 372/2007. Deste: 60,0 VRC-r$ 8,46 . Assaí, 08 de outubro de 2.012 (Joji Tsuda) Esc. subst.

AV. 023/1.153 - Prot. nº 39.373 de 31-03-15. EM 01-04-2.015. CERT.DO DISTRIBUIDOR. Nos termos do requerimento expedido pelo Banco Bradesco S/A, fica averbada a Certidão do Distribuidor desta Comarca, com seguinte teor:- CERTIDÃO. CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, foi distribuida no dia 26-03-2.008, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, cujos autos do processo tomaram o numero 0001946-64.2008.8.16.0047 - Protocolo 98, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A e executados CECILIA NEVES PEREIRA, inscrita no CPF. sob nº 257.331.259-34, e LAURENITO NEVES PEREIRA, inscrito no CPF. sob nº 278.703.249-49, cujo valo da causa é de R$ 35.675,23(trinta e cinco mil, seiscentos etenta e cinco - reais e vinte e três centavos), para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros berns sujeitos à penhora ou arresto, em conformidade com o attigo 615-A do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fe. Assaí, 17 de março de 2.015.(a) Euclides Guimarães Junior - Direto de Secretaria - Portaria nº 22/2.04. Deste: 1.293,60 VRC-RO 216,08 + R$ 4,00(selo). Recolhida a taxa de FUNREJUS - R% 71,35 em data de 01-04-15 - nº 24000000000455979-0. Selo digital nº g9300.D44fj.WJdng - controle: z4PF6.zCTP. Assaí,01 de abril de 2.015. (JOji Tsuda) Esc. subst.

REG. 24/1.153 - Prot. nº 40.322 de 15-06-16. EM15-06-2.016. PENHORA. Nos termos da Certidão p/registro/averbação de penhora, extraida do processo nº 0001946-64.2008.8.16.0047 de Execução de Título Extrajudicial, deste Juizo, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A(CNPJ. nº 60.746.948/0001-12) e executados LAURENITO NEVES PEREIRA(CPF.nº 278.703.249-49) e CECILIA - NEVES PEREA(CPF.nº 257.331.259-34); procedo ao registro de PENHORA de 1/3de 50% do imóvel - constante da reerida matrícula. VALOR| R$ 35.675,23. DEste: 1.2293,60 VRC-R$ 235,43. Recolhida a taxa de FUNREJUS anteriormente na AV. 23/1.153(nº24000000000455979-0). Selo digital nº 7drGZ.dYvJQ.QCMen - controle: z9fMO.8CN4f. Assaí, 15 de junho de 2.016. (JOji Tsuda) Esc. subst.

" C O N T I N U A N A S F L S. 0 7 9-B D O L I V R O 2 - O "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

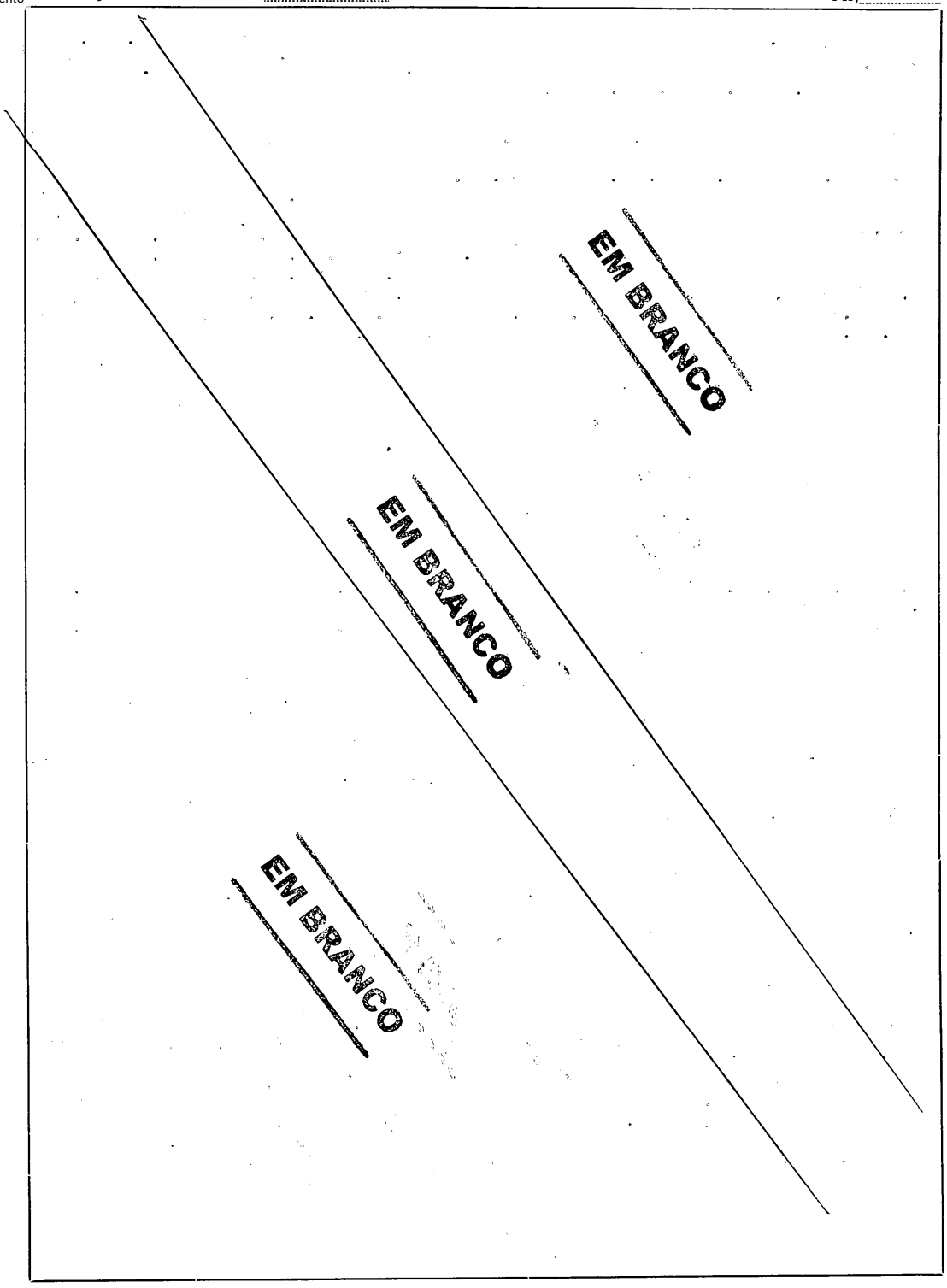
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: JTIO9AF4
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Continuação da Matricula N.º 1.153 Fls; 079-A



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **JTIO9AF4**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

Valide aqui
este documento

CNM 080796.2.0010631-04

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 79-B

Livro nº 2 – O

REGISTRO GERAL

Ano: 2.021

Matricula Nº 1.153

Data: 05 de Agosto de 1.977.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 609 da Secção Guarucaia, deste município e comarca do mesmo nome, com a área de 10,0 alqueires paulistas ou sejam 24,2 hectares.

"CONTINUAÇÃO DAS FLS. 218 DO LIVRO 2-F e FLS. 79 e 79-A DO LIVRO 2-O"

AV. 25/1.153 – Prot. nº 43.975 de 03-08-2.021. EM 03-08-2.021. CANCELAMENTO. Nos termos do mensageiro datado de 22-07-2.021, extraído do processo nº 0001783-21.2007.8.16.0047 (nº antigo: 377/2002) de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e executado JOSÉ NEVES PEREIRA, o REG. 20/1.153 de 08-09-2.009 – fica CANCELADO, conforme a decretação de extinção do processo pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Élberti Mattos Bernardineli. Deste: 492,75 – R$ 106,92. Isento da taxa de Funrejus, de acordo com o art. 3º, inciso VII, letra b-4 da Lei nº 12.604 de 02-07-1.999. Enviado Ofício à Vara Cível e Anexos de Assaí – PR, para inclusão de emolumentos – R$ 235,55 (custas – R$ 213,84; arquivo – R$ 1,52; prenotação – R$ 2,17; Funrejus – R$ 0,92; ISS – R$ 6,41 e Fadep – 10,69), na conta de liquidação do processo acima, e posteriormente seja enviada a esta Serventia. Selo digital nº 0018705MJAA0000000144621S. Assaí, 03 de Agosto de 2.021.

(Joji Tsuda) Agente Registrador Designado

Segue na Próxima Folha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6
e o código de verificação do documento: JTIO9AF4
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

ovo nº 10.631 - CNS 08.079-6

CNM 080796.2.0010631-04

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº_____

Fls.:_____

Segue na Próxima Folha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **JTIO9AF4**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ONR

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula	
	Lote de terras n.º 609 da Secção Guarucaia, com 24,2 Hectares, situado no Município de Assaí-PR.	08/01/2025	1.153	**CNM 080788.2.0001153-21**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 05

Av.26/M.1.153 – Prot.47.470 em 08/01/2025 – **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pela decisão judicial extraída dos *autos n.º 5012409-53.2019.4.04.7001 (antigo 302/95)* da 4ª Vara Federal de Londrina/PR, onde figuram como Exequente: UNIÃO FEDERAL e como Executada: CECILIA NEVES PEREIRA, procedo esta averbação para que seja efetuado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob n.º **R.13/M.1.153**. – Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem ressarcidas ao final da execução: 15% de 4.312,00 VRC, correspondente a R$179,16 (Emolumentos) + R$5,37 (ISS) + R$8,95 (FUNDEP) = TOTAL: R$193,48. – Enviado Ofício n.º 1/2025 (Prot.47.470) para a 4ª Vara Federal de Londrina/PR, via malote digital, informando sobre o cumprimento do cancelamento da penhora e sobre o valor das custas. – Selo digital: gratuito SFRII.YJCOP.4Afjf-QNeZ9.FN70q. – Assaí/PR, 08 de janeiro de 2025. – Amanda Raisa dos Santos, Escrevente Juramentada:

Vide Av.29

Av.27/M.10.631 – Prot.36.312 em 02/07/2025 – **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA** – Por força do Decreto Judiciário n.º 380/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o imóvel da Matrícula n.º 1.153, do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí foi **renumerado e passa a ser identificado sob o n.º 10.631 (Livro 2 - Registro Geral) desta serventia (CNS 08.079-6)**, em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral. – Isento de emolumentos. – Isento de Funrejus. – Selo: gratuito SFRII.AJYuP.Cwr2h-xO4OD.FN71q. – Assaí/PR, 02 de julho de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

R.28/M.10.631 – Prot.36.523 em 05/08/2025 – **PENHORA (16,66%)** – Pelo Termo de Penhora, expedido em 21/07/2025, por ordem do MM. Juiz Substituto Rodrigo Bigliardi Zibetti, tendo como referência *autos n.º 0002261-67.2023.8.16.0047*, que tramitam no Juizado Especial Cível de Assaí/PR, em que figuram como **Exequente: D.A TIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (CNPJ/MF n.º 23.008.712/0001-52) e como Executado: JOSE NEVES PEREIRA (CPF/MF n.º 278.703.329-68)**, procedo ao registro de PENHORA sobre a fração ideal de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento e fração) pertencente ao executado JOSÉ NEVES PEREIRA, ficando este como depositário do bem. – *Valor da execução atualizada (IGP-M): R$57.379,13, atualizado até Junho/2025*. – Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem ressarcidas ao final da execução (cobradas em conjunto com a M.10.066): R$2,77 (Protocolo) + R$7,76 (Arquivamento) + 2.587,20 VRC, correspondente a R$716,66 (Emolumentos) + R$21,82 (ISS) + R$36,36 (FUNDEP) + R$17,25 (selos) = TOTAL: R$802,62. – FUNREJUS a

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D
Valide aqui este documento
ovo nº 10.631 - CNS 08.079-6
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: JTIO9AF4
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Valide aqui este documento

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.apripar.org/e-validador o CNS: 08.079-6 e o código de verificação do documento: JTIO9AF4

Consulta disponível por 30 dias

CNM 080796.2.0010631-04

ser recolhido ao final da execução no valor de R$114,76. – Enviado Ofício n.º 76/2025 (Prot.36.523) para o Juizado Especial de Assaí/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento do registro da penhora e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo digital: gratuito SFRII.AJ8uP.Cwr2h-FOsOD.FN71q.– Assaí/PR, 05 de agosto de 2025. – Amanda Raisa dos Santos, Escrevente Juramentada:

Av.29/M.10.631 – Prot.36.699 em 27/08/2025 – **ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES** – Procede-se a esta averbação para atualizar o ato sob n.º **Av.26/M.10.631 do Protocolo n.º -47.470**, considerando que nesta data recebemos, via malote digital, a decisão do MM. Juiz Federal Robson Carlos de Oliveira, comunicando que a parte é beneficiada pela Isenção de Emolumentos. – Isento de emolumentos. Isento de Funrejus. – Selo digital: gratuito SFRII.AJ8uP.Cwr2h-aOvOD.FN71q. – Assaí/PR, 27 de agosto de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

---

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

PROJUDI - Processo: 0002261-67.2023.8.16.0047 - Ref. mov. 175.3 - Assinado digitalmente por Jonathan Prudencio de Azevedo:06891325900
10/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA. Arq: Matricula Imobiliaria 1153

Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 10.631** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0010631-04), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 20 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Morgana de Ávila Grama
Oficiala de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,25
ISS: R$ 1,28
FUNREJUS: R$ 10,69
FUNDEP: R$ 2,14
TOTAL:R$ 66,06

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.45oUv.NuzvR
Oh5aC.FN71q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJFC8-BNDBD-M6FC5-E377D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTWH LPFYF WC3MV G4RTR

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **JTIO9AF4**
Consulta disponível por 30 dias